



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

EDITAL Nº 001/2013 – PGAGRO/CCA/UENP

SÚMULA: Designa Comissão de Seleção de candidatos inscritos no Programa de Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus Luiz Meneghel*.

Prof^ª Dr^ª TERESINHA ESTEVES DA SILVEIRA REIS, Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Art. 11, item X e Edital nº 11/2011 – PROPG/UENP Art. 4º, Parágrafo 1º:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar professores para comporem a Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Mestrado em Agronomia, para o ano letivo de 2013, dentre os docentes integrantes do corpo docente do programa, constituindo as seguintes Bancas:

A - Banca de Análise de Currículo, sob a coordenação da primeira:

Prof^ª Dr^ª Ana Maria Conte e Castro
Prof^ª Dr^ª Cristina Batista de Lima

B - Banca de Análise de Projeto de Pesquisa, sob a coordenação da primeira:

Prof^ª Dr^ª Erika Cosendey Toledo de Mello Peixoto
Prof. Dr. Cristiano Medri
Prof. Dr. João Pereira Torres
Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva
Prof. Dr. Petrônio Pinheiro Porto
Prof. Dr. Silvestre Bellettini
Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

C - Banca para elaboração, aplicação e correção da prova escrita de conhecimento específico, e aplicação da prova de língua inglesa, sob a coordenação da primeira:

Prof^ª Dr^ª Viviane Sandra Alves
Prof^ª Dr^ª Jael Santos Simões Rando
Prof. Dr. Luiz Carlos Reis
Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva
Prof. Dr. Marco Antonio Gandolfo



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

D- Banca para entrevista, sob a coordenação da primeira:

Profª Drª Viviane Sandra Alves
Profª Drª Jael Santos Simões Rando
Prof. Dr. Luiz Carlos Reis
Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva
Prof. Dr. Marco Antonio Gandolfo
Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Art 2º - A Coordenação Geral da Comissão de Seleção ficará a cargo da Coordenação do Programa.

Art. 3º - Cada banca constante do presente edital deverá consignar em ata as atividades desenvolvidas.

Artº 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

Artº 5º - Este Edital entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes, 14 de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Profª Drª Teresinha Esteves da Silveira Reis
Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia